

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 2162/73

Aprovado por Deliberação

em 24/10/1973

PROCESSO CEE N° 885/72

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU

ASSUNTO - Indicação de LAIR ANA BARREIRA DE OLIVEIRA amo Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Artes.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Ciências de Bauru submete a este Conselho a indicação de Lair Ana Barreira de Oliveira para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Artes.

FUNDAMENTAÇÃO: A professora indicada é licenciada em Desenho e Plástica, tem vários cursos de extensão, ligados à sua habilitação, e experiência docente e participação, no setor artístico.

CONCLUSÃO: Aprova-se a contratação da Sr. Lair Ana Barreira de Oliveira como Auxiliar de Ensino para o Departamento de Artes da Faculdade de Ciências de Bauru.

São Paulo, 10 de abril de 1973.

a)Conselheiro Rivadávia Marques Jr. - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1973

a)Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente